

PORTARIA Nº 022/2015/ MATO GROSSO SAÚDE

Dispõe sobre a alteração dos membros da comissão permanente para levantamento e controle dos bens móveis e imóveis do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

O Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde , no uso de suas atribuições e legais e em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Decreto nº1.720, de 28 de novembro de 2008, e CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e controle dos bens móveis e imóveis do Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º.Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente para levantamento e controle dos Bens Móveis e Imóveis do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde.

Presidente

Jair Ribeiro Teixeira - Coordenador de Administração Sistêmica

Membros

Altair Gonçalo Ferreira Coelho - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Paulino de Souza Coelho - Agente de Desenvolvimento Econômico Social

Valdinei Pinheiro da Silva - Técnico Administrativo

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de novembro de 2015.

Carlos Brito de Lima

Presidente Mato Grosso Saúde

(original assinado)